



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 150 - DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação para exercer em comissão ao cargo que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

Art. 1º - Autorizar ao Sr. ALENCAR FRANCISCO SAVOLDI, diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos, nomeado pela Portaria n. 150/09, titular da CNH: 02.414.891.989 – letra “D” – válida até 13/04/2014, a condução de veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, para exercício de suas atribuições, vedado o transporte de passageiros.

Parágrafo único – A autorização constante do parágrafo anterior é condicionada à validade da Carteira Nacional de Habilitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Governador e Infra Estrutura

Afixada no local de costume e registrada na data supra.